



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.639 = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 23 de abril de 2025 - 18 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES	17
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	18
LICITAÇÕES	1	RESOLUÇÕES	18
RESOLUÇÕES	13		
AQUIDAUANA PREV	17		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 29/01/2025

Horário: 09:00 horas – horário de Brasília

Local de realização da sessão: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E3F593FD48151DAD8015515DF04E429DDE41759B

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Mauro Luiz Batista, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXX.689.461-XX, residente e domiciliado na Rua Antônio Campelo, Serraria, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ARTEPRINTMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.476.406/0001-00, estabelecida na Rua dos Democráticos, 797 – Bairro Jardim Tropical, e-mail arteprintms@gmail.com telefone: (67) 98208-5096, no município de Campo Grande-MS, representada pelo Senhor **Pedro Henrique Pereira Tavares**, portadora do CPF/MF sob nº XXX.620.461-XX; **RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.035.987/0001-91, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 851, Bairro Alto, email roneyr33@gmail.com telefone (67) 999860196, no município de Aquidauana-MS, representada pelo Senhor **Roney Bento Alves Ribeiro**, portador no CPF/MF sob o nº XXX.549.011-XX; **ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ 22.427.119/0001-88, estabelecida na Rua Estevão Alves Correa, nº 1157, Sala 03, Bairro Alto, email graficaatalaiaaquidauana@gmail.com, telefone (67) 99115-9705, no município de Aquidauana-MS, representada pela Senhora **Ana Paula Figueiredo Rodrigues Nascimento**, portadora do CPF/MF sob o nº XXX.326.531-XX; e **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 02.001.655/0001-00, estabelecida na Rua 14 de Julho, nº 4516, Bairro Monte Castelo, email licitacoes@graficaespaco.com.br, telefone (67) 3356-1000, no município de Campo Grande-MS, representada pelo Senhor **Italo Dartiman Leite Rezende Diniz**, portador do CPF/MF sob o nº XXX.067.101-XX, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 149/2023, Decreto Municipal nº 187/2023, Decreto Municipal nº 11/2024, Lei Complementar 123/06, e apenas no que couber, a Lei Municipal 2.097/2009 e a Lei Municipal 2.241/2012 incluindo suas alterações. todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 220/2024 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2024 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para possíveis serviços futuros de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

S

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Perico**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente via Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial e no PNCP.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentores da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Núcleo de Licitação e Contratos poderá convocar as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gestão do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gestor da Ata de Registro Preços, do não comparecimento ou aceite da fornecedora quanto a retirada/aceite da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao detentor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, observando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 11/2024, salvo quando o registro de preços for exclusivo do Órgão Gestor, cujo Termo de Referência não permita a adesão.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A prestação deverá ser feita na forma, local e prazo conforme previsto no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 –O recebimento dos itens será feito a forma prevista no edital e no Termo de Referência, prevalecendo o edital no caso de divergência.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme o caso, não assinar o contrato ou recusar/retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da convocação, o Município, a seu critério, poderá prorrogar o prazo ou poderá convocar a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, observando sempre a habilitação das que forem convocadas, podendo ser aplicadas aos que tiveram a condição de detentor da ARP cancelada, as penalidades cabíveis.

4.6. As demais classificadas só poderão fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado e desde que observado o procedimento previsto no Decreto Municipal 11/2024.

4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços, as obrigações decorrentes da prestação dos serviços, durante sua vigência, poderá ser firmado contrato ou equivalente, tanto parcial quanto total do saldo remanescente, observando as condições estabelecidas no edital, no que dispõe os Arts. 21 a 24 do Decreto Municipal nº 11/2024 e sujeito as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, bem como seus anexos.

5.3 O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.4 a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior a vigência da ARP, podendo inclusive serem alterados desde que observado o previsto na legislação municipal e federal vigente que rege a matéria e/ou o edital e seus anexos, observado os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.





5.5. Os quantitativos a serem atendidos serão os fixados em Solicitação de Fornecimento – SF e observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.6. O detentor não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia solicitação ao Município e devida anuência deste.

5.7 - Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescido ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis, observando-se a legislação municipal que rege a matéria, tais como o Decreto Municipal 11/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses previstas na presente ARP, no edital e seus anexos, considerado o disposto no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 o valor total da presente ata é de R\$ 342.688,92(trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) e os preços unitários registrados, conforme o detentor da ARP, constam a seguir:

a) detentor 01 da ata – ARTEPRINT MS LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Banner Impresso em Lona Colorida - com gramatura de 280g, com acabamento superior e inferior em madeira, com cordão de nylon na parte superior. Entregue dentro do município de Aquidauana-MS. Marca Própria.	M²	950	26,50	25.175,00
2	Impressão em Lona Colorida – com gramatura de 440g para painéis, instalados nas estruturas a serem indicadas pela Secretaria, incluindo parafusos, buchas, ferramentas e todos os materiais necessários para instalação. Entregue e instalado dentro do município de Aquidauana-MS. Marca Própria.	M²	1.138	22,75	25.889,50
9	Impressão Colorida em Papel Sulfite A4. Marca Própria.	UN	36.800	0,19	6.992,00
10	Encadernação com 50 páginas. Marca Própria.	UN	800	5,80	4.640,00
11	Encadernação com 100 páginas. Marca Própria.	UN	900	4,40	3.960,00
12	Encadernação com 150 páginas. - Marca Própria.	UN	900	2,40	2.160,00
13	Placa de Identificação Interna em Acrílico 10cm x 30cm – com espessura de 3mm, impressão colorida, incluindo parafusos, buchas, fita dupla face e demais itens necessários para a instalação. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria Marca Própria.	UN	370	25,05	9.268,50
22	Certificado em papel fotográfico, medidas 21x30cm, impressão a laser colorido, em alta definição, frente e verso, entregues dentro do município de Aquidauana. Marca Própria.	UN	700	4,80	3.360,00
Valor total do detentor				R\$ 81.445,00	





b) detentor 02 da ata - RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
3	Painel em Estrutura de Metalon com Lona Impressa Colorida – com gramatura de 440g, incluindo parafusos, buchas, ferramentas e todos os materiais necessários para instalação. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria. Marca: SAFARI.	M²	450	59,00	26.550,00
4	Impressão Colorida de Adesivo Plástico Polimérico – com cola no verso; para exterior: como carro, janela, porta, etc. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria. Marca: SAFARI.	M²	635	69,80	44.323,00
5	Adesivo Colorido Plástico Polimérico Impresso e Plotado - com cola no verso; para exterior: como carro, janela, porta, etc. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria. Marca: SAFARI.	M²	636	64,35	40.926,60
Valor total do detentor				R\$ 111.799,60	

c) detentor 01 da ata - ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES NASCIMENTO ME

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
6	Adesivo Refletivo Impresso e Plotado - Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria, dentro do município de Aquidauana Marca: ADESIVO REFLET ADESI	M²	500	67,60	33.800,00
24	Crachá papel A6 (10,5X14,8cm) papel de gramatura em 250g a 300g, impressão colorida em alta definição com cordão personalizado entregues dentro do município de Aquidauana. Marca: CRACHÁ	UN	100	3,70	370,00
27	Bloco de requisição folha dupla carbonizada com 100 folhas cada, primeira via pacote, segunda via fixa em formato 15x21, páginas numeradas, entregues no município de Aquidauana. Marca: BLOCO	UN	100	8,50	850,00
29	Cartaz em papel couchê 150g, impressão colorida medindo 45x65cm, entregues no município de Aquidauana. Marca: CARTAZ	UN	500	5,90	2.950,00
Valor total do detentor				R\$ 37.970,00	

d) detentor 01 da ata - REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP





Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
7	Capas de Processo na Cor Branca – 50 x 33cm, em cartolina 180 g/m2. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	784	1,23	964,32
8	Capas de Processo na Cor Azul – 50 x 33cm, em cartolina 180 g/m2. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	6.600	1,00	6.600,00
14	Caderneta da gestante produto: livreto formato fechado: 14x21,5 cm formato de capa aberta: 52,8x 21,5 cm com 3 dobras cores capa: 4/2 cores miolo: 2/2 papel capa: alto alvura off set 240g papel miolo: couche fosco 90g acabamento: dois grampos canoa nº de páginas do miolo: 44+ capa encarte central: uma lâmina formato aberto: 51,4 x 21,5 cm 3 dobras cores 2/2 papel: alto alvura off set 120g. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	1.000	14,90	14.900,00
15	Caderneta de vacinação para Criança (menino). Cor azul, papel couche de 115 brilhos ou fosco. Formato capa 21cm x 28 cm aberto, impressão de 2 páginas por folha frente e verso (56 páginas). Modelo fornecido pelo ministério da saúde, será enviado a contratada no ato da ordem de Fornecimento. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	1.000	19,90	19.900,00
16	Caderneta de vacinação para Criança (menina). Cor rosa, papel couche de 115 brilhos ou fosco. Formato capa 21cm x 28 cm aberto, impressão de 2 páginas por folha frente e verso (56 páginas). Modelo fornecido pelo ministério da saúde, será enviado a contratada no ato da ordem de fornecimento. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	1.000	19,90	19.900,00
17	Caderneta de vacinação – pet, com a logo do município medindo: 21 cm Alt x 21 cm larg. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	10.000	0,90	9.000,00
18	Registro diário – PNCD – frente x verso com a logo do município medindo: 21 cm x 29,7 – retrato. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	10.000	1,50	15.000,00
19	Ficha de resumo de Reconhecimento – com a logo do município, medindo: 21 cm x 29,7 - retrato. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	3.000	1,85	5.550,00
20	Ficha de resumo semanal – com a logo do município, medindo: 21 cm x 29,7 – retrato. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	2.000	0,90	1.800,00
21	Ficha de visita – com a logo do município – medindo 10,5 cm x a 5,5 cm. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	10.000	0,20	2.000,00
23	Crachá PVC, tamanho 5,4x8,6cm espessura 0,76mm, impressão colorida em alta definição	UN	400	18,00	7.200,00





	com cordão personalizado entregues dentro do município de Aquidauana. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA				
25	Pasta com bolsa, tamanho 31x45cm, impressão colorida em alta definição, papel de gramatura entre 240g a 300g entregues dentro do município de Aquidauana. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	1.500	1,64	2.460,00
26	Pasta com orelhas, com duas orelhas para grampear folhas A4, armazenamento de até 15 folhas A4 75g; com laminação fosca ou brilho, impressão colorida em alta definição entregues dentro do município de Aquidauana. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	1.500	2,20	3.300,00
28	Folders, impressos coloridos em alta definição, medindo 20x30cm, em papel couchê 150g, 4x4 c/2 dobras Entregues dentro do município de Aquidauana. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQUIDAUANA	UN	5.000	0,58	2.900,00
Valor total do detentor				R\$ 111.474,32	

7.2 Os acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo limite será aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

7.3 O preço registrado poderá ser reajustado apenas nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06/02/2024, em especial seus arts. 14,15 e 16, cuja atualização não se confunde com a atualização periódica prevista no art. 17 do mesmo decreto, a qual poderá ser concedida após solicitação do detentor, desde que decorridos 12 meses da apresentação da sua proposta, tendo como data-base o dia 24/03/2025, sendo a atualização periódica feita com base na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou do IPCA/IBGE (no caso de serviços). Qualquer solicitação de atualização deverá ser feita ao gestor da ARP.

7.4 Caso ocorra a contratação o reajuste do contrato será permitido conforme minuta de contrato anexo ao edital.

7.5 Qualquer alteração da ARP e, caso ocorra, do contrato deverá ser submetida para análise e manifestação ou parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.6 As Secretarias Participantes da presente Ata de Registro de Preços são: SEMAD, SEMED, SAS, SECTUR E SESAU.

7.7 Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Participante(s), de acordo com a necessidade do Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme previsto no edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência que são partes integrantes da presente ARP.

8.2 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada ao detentor, o valor poderá ser descontado da fatura ou créditos existentes em favor da mesma.

8.3 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo detentor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.4 O detentor da Ata de Registro de Preços e/ou o Contratado/equivalente, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para pagamento, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 1% (um por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme previsto na cláusula 15 do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. Para que a ARP seja cancelada, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 19 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

10.2 Para que o registro do fornecedor seja cancelado, deverá ser observado e procedido conforme os arts. 18 e 20 do Decreto Municipal nº 011/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE E DA VIGÊNCIA

11.1. A presente ARP será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





11.2 a vigência da presente ARP será de **1 (um) ano** contado a partir da devida publicação no DOEM, podendo ser prorrogada uma vez conforme § 1º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 11/2024.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na legislação municipal aplicável a matéria em especial o Decreto Municipal nº 11/2024 e também a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à espécie.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES
NASCIMENTO ME
DETENTORA DA ATA

REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP
DETENTORA DA ATA

RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA
DETENTORA DA ATA

ARTEPRINTMS LTDA
DETENTORA DA ATA

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 13/2025

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Rosileny Ribeiro Leite CPF nº XXX.273.451-XX para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 07 de abril de 2025

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestor da Ata de Registro de Preços
Ciente:

Rosileny Ribeiro Leite (SEMAD)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Camila Daldon (SAS)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Claudiomiro Eloi (SESAU)
Fiscal da Ata de Registro de Preços





Glaucia da Cruz Adegas (SEMED)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Renata Camilo do Nascimento (SECTUR)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E3F593FD48151DAD8015515DF04E429DDE41759B





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 4
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 60/2024

Processo Adm.: 220/2024
Data do Processo: 29/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 220/2024
b) Nr. Licitação: 60/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 04/04/2025
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para possíveis serviços futuros de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento.

Participante: ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Adesivo Refletivo Impresso e Plotado - Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria, dentro do município de Aquidauana - Adesivo Refletivo Impresso e Plotado - Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria, dentro do município de Aquidauana Marca: ADESIVO REFLET ADESI	500,000	M²	67,60	33.800,00
24	Crachá papel A6 (10,5X14,8cm) papel de gramatura em 250g a 300g, impressão colorida em alta definição com cordão personalizado entregues dentro do município de Aquidauana - Crachá papel A6 (10,5X14,8cm) papel de gramatura em 250g a 300g, impressão colorida em alta definição com cordão personalizado entregues dentro do município de Aquidauana Marca: CRACHÁ CRACHÁ	100,000	UN	3,70	370,00
27	Bloco de requisição folha dupla carbonizada com 100 folhas cada, primeira via pacote, segunda via fixa em formato 15x21, páginas numeradas, entregues no município de Aquidauana - Bloco de requisição folha dupla carbonizada com 100 folhas cada, primeira via pacote, segunda via fixa em formato 15x21, páginas numeradas, entregues no município de Aquidauana Marca: BLOCO BLOCO	100,000	UN	8,50	850,00
29	Cartaz em papel couchê 150g, impressão colorida medindo 45x65cm, entregues no município de Aquidauana - Cartaz em papel couchê 150g, impressão colorida medindo 45x65cm, entregues no município de Aquidauana Marca: CARTAZ CARTAZ	500,000	UN	5,90	2.950,00
Total do Participante:					37.970,00

Participante: ARTEPRINTMS LTDA

1	Banner Impresso em Lona Colorida - com gramatura de 280g, com acabamento superior e inferior em madeira, com cordão de nylon na parte superior. Entregue dentro do município de Aquidauana - Banner Impresso em Lona Colorida - com gramatura de 280g, com acabamento superior e inferior em madeira, com cordão de nylon na parte superior. Entregue dentro do município de Aquidauana Marca: PRÓPRIA	950,000	M²	26,50	25.175,00
---	---	---------	----	-------	-----------

Sistema: Compras - Usuário: ARRUDAPATRIK. Emissão: 04/04/2025, às 14:15:37. Protocolo: 1aa91551-8b36-40a5-a0e2-f82533ce9737





Página: 2 / 4

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Impressão em Lona Colorida - com gramatura de 440g para painéis, instalados nas estruturas a serem indicadas pela Secretaria, incluindo parafusos, buchas, ferramentas e todos os materiais necessários para instalação. Entregue e instalado dentro do município de Aquidauana. - Impressão em Lona Colorida - com gramatura de 440g para painéis, instalados nas estruturas a serem indicadas pela Secretaria, incluindo parafusos, buchas, ferramentas e todos os materiais necessários para instalação. Entregue e instalado dentro do município de Aquidauana. Marca: PRÓPRIA	1.138,0	M²	22,75	25.889,50
9	Impressão Colorida em Papel Sulfite A4. - Impressão Colorida em Papel Sulfite A4. Marca: PRÓPRIA	36.800,	UN	0,19	6.992,00
10	Encadernação com 50 páginas. - Encadernação com 50 páginas. Marca: PRÓPRIA	800,000	UN	5,80	4.640,00
11	Encadernação com 100 páginas. - Encadernação com 100 páginas. Marca: PRÓPRIA	900,000	UN	4,40	3.960,00
12	Encadernação com 150 páginas. - Encadernação com 150 páginas. Marca: PRÓPRIA	900,000	UN	2,40	2.160,00
13	Placa de Identificação Interna em Acrílico 10cm x 30cm - com espessura de 3mm, impressão colorida, incluindo parafusos, buchas, fita dupla face e demais itens necessários para a instalação. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria - Placa de Identificação Interna em Acrílico 10cm x 30cm - com espessura de 3mm, impressão colorida, incluindo parafusos, buchas, fita dupla face e demais itens necessários para a instalação. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria Marca: PRÓPRIA	370,000	UN	25,05	9.268,50
22	Certificado em papel fotográfico, medidas 21x30cm, impressão a laser colorido, em alta definição, frente e verso, entregues dentro do município de Aquidauana - Certificado em papel fotográfico, medidas 21x30cm, impressão a laser colorido, em alta definição, frente e verso, entregues dentro do município de Aquidauana Marca: PRÓPRIA	700,000	UN	4,80	3.360,00
Total do Participante:					81.445,00

Participante: REZENDE & DINIZ NETO LTDA

7	Capas de Processo na Cor Branca - 50 x 33cm, em cartolina 180 g/m2 - Capas de Processo na Cor Branca - 50 x 33cm, em cartolina 180 g/m2 Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	784,000	UN	1,23	964,32
8	Capas de Processo na Cor Azul - 50 x 33cm, em cartolina 180 g/m2 - Capas de Processo na Cor Azul - 50 x 33cm, em cartolina 180 g/m2 Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	6.600,0	UN	1,00	6.600,00
14	Caderneta da gestante produto: livreto formato fechado: 14x21,5 cm formato de capa aberta: 52,8x 21,5 cm com 3 dobras cores capa: 4/2 cores miolo: 2/2 papel capa: alto alvura off set 240g papel miolo: couche fosco 90g acabamento: dois grampos canoa nº de páginas do miolo: 44+ capa encarte central: uma lâmina formato aberto: 51,4 x 21,5 cm 3 dobras cores 2/2 papel: alto alvura off set 120g. - Caderneta da gestante produto: livreto formato fechado: 14x21,5 cm formato de capa aberta: 52,8x 21,5 cm com 3 dobras cores capa: 4/2 cores miolo: 2/2 papel capa: alto alvura off set 240g papel miolo: couche fosco 90g acabamento: dois grampos canoa nº de páginas do miolo: 44+ capa encarte central: uma lâmina formato aberto: 51,4 x 21,5 cm 3 dobras cores 2/2 papel: alto alvura off set 120g. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	1.000,0	UN	14,90	14.900,00
15	Caderneta de vacinação para Criança (menino). Cor azul, papel couche de 115 brilhos ou fosco. Formato capa 21cm x 28 cm aberto, impressão de 2 páginas por folha frente e verso (56 páginas). Modelo fornecido pelo ministério da saúde, será enviado a contratada no ato da ordem de fornecimento. - Caderneta de	1.000,0	UN	19,90	19.900,00

Sistema: Compras - Usuário: ARRUDAPATRIK. Emissão: 04/04/2025, às 14:15:37. Protocolo: 1aa91551-8b36-40a5-a0e2-f82533ce9737





Página: 3 / 4

vacinação para Criança (menino). Cor azul, papel couche de 115 brilhos ou fosco. Formato capa 21cm x 28 cm aberto, impressão de 2 páginas por folha frente e verso (56 páginas). Modelo fornecido pelo ministério da saúde, será enviado a contratada no ato da ordem de fornecimento.

Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Caderneta de vacinação para Criança (menina). Cor rosa, papel couche de 115 brilhos ou fosco. Formato capa 21cm x 28 cm aberto, impressão de 2 páginas por folha frente e verso (56 páginas). Modelo fornecido pelo ministério da saúde, será enviado a contratada no ato da ordem de fornecimento - Caderneta de vacinação para Criança (menina). Cor rosa, papel couche de 115 brilhos ou fosco. Formato capa 21cm x 28 cm aberto, impressão de 2 páginas por folha frente e verso (56 páginas). Modelo fornecido pelo ministério da saúde, será enviado a contratada no ato da ordem de fornecimento Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	1.000,0	UN	19,90	19.900,00
17	Caderneta de vacinação - pet, com a logo do município medindo: 21 cm Alt x 21 cm larg - Caderneta de vacinação - pet, com a logo do município medindo: 21 cm Alt x 21 cm larg Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	10.000,	UN	0,90	9.000,00
18	Registro diário - PNCD - frente x verso com a logo do município medindo: 21 cm x 29,7 - retrato - Registro diário - PNCD - frente x verso com a logo do município medindo: 21 cm x 29,7 - retrato Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	10.000,	UN	1,50	15.000,00
19	Ficha de resumo de Reconhecimento - com a logo do município, medindo: 21 cm x 29,7 - retrato - Ficha de resumo de Reconhecimento - com a logo do município, medindo: 21 cm x 29,7 - retrato Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	3.000,0	UN	1,85	5.550,00
20	Ficha de resumo semanal - com a logo do município, medindo: 21 cm x 29,7 - retrato - Ficha de resumo semanal - com a logo do município, medindo: 21 cm x 29,7 - retrato Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	2.000,0	UN	0,90	1.800,00
21	Ficha de visita - com a logo do município - medindo 10,5 cm x a 5,5 cm - Ficha de visita - com a logo do município - medindo 10,5 cm x a 5,5 cm Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	10.000,	UN	0,20	2.000,00
23	Crachá PVC, tamanho 5,4x8,6cm espessura 0,76mm, impressão colorida em alta definição com cordão personalizado entregues dentro do município de Aquidauana - Crachá PVC, tamanho 5,4x8,6cm espessura 0,76mm, impressão colorida em alta definição com cordão personalizado entregues dentro do município de Aquidauana Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	400.000	UN	18,00	7.200,00
25	Pasta com bolsa, tamanho 31x45cm, impressão colorida em alta definição, papel de gramatura entre 240g a 300g entregues dentro do município de Aquidauana - Pasta com bolsa, tamanho 31x45cm, impressão colorida em alta definição, papel de gramatura entre 240g a 300g entregues dentro do município de Aquidauana Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	1.500,0	UN	1,64	2.460,00
26	Pasta com orelhas, com duas orelhas para grampear folas A4, armazenamento de até 15 folhas A4 75g; com laminação fosca ou brilho, impressão colorida em alta definição entregues dentro do município de Aquidauana - Pasta com orelhas, com duas orelhas para grampear folas A4, armazenamento de até 15 folhas A4 75g; com laminação fosca ou brilho, impressão colorida em alta definição entregues dentro do município de Aquidauana Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	1.500,0	UN	2,20	3.300,00
28	Folders, impressos coloridos em alta definição, medindo 20x30cm, em papel couchê 150g, 4x4 c/2 dobras Entregues dentro do município de Aquidauana. - Folders, impressos coloridos em alta definição, medindo 20x30cm, em papel couchê 150g, 4x4 c/2 dobras Entregues dentro do município de Aquidauana. Marca: PRÓPRIA PREF. DE AQU	5.000,0	UN	0,58	2.900,00

Total do Participante: 111.474,32

Sistema: Compras - Usuário: ARRUDAPATRIK. Emissão: 04/04/2025, às 14:15:37. Protocolo: 1aa91551-8b36-40a5-a0e2-f82533ce9737





Participante: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Painel em Estrutura de Metalon com Lona Impressa Colorida - com gramatura de 440g, incluindo parafusos, buchas, ferramentas e todos os materiais necessários para instalação. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria. - Painel em Estrutura de Metalon com Lona Impressa Colorida - com gramatura de 440g, incluindo parafusos, buchas, ferramentas e todos os materiais necessários para instalação. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria. Marca: SAFARI SAFARI	450,000	M²	59,00	26.550,00
4	Impressão Colorida de Adesivo Plástico Polimérico - com cola no verso; para exterior: como carro, janela, porta, etc. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria. - Impressão Colorida de Adesivo Plástico Polimérico - com cola no verso; para exterior: como carro, janela, porta, etc. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria. Marca: SAFARI SAFARI	635,000	M²	69,80	44.323,00
5	Adesivo Colorido Plástico Polimérico Impresso e Plotado - com cola no verso; para exterior: como carro, janela, porta, etc. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria. - Adesivo Colorido Plástico Polimérico Impresso e Plotado - com cola no verso; para exterior: como carro, janela, porta, etc. Entregue e instalado em local solicitado pela Secretaria. Marca: SAFARI SAFARI	636,000	M²	64,35	40.926,60

Total do Participante: 111.799,60

Total Geral: 342.688,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
----------------------	---------	----------------

Fica autorizado a contratação e/ou empenho.

Aquidauana, 04/04/2025

MAURO LUIZ
BATISTA:2366
8946191

Assinado de forma
digital por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.04.04
13:30:06 -04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E3F593FD48151DAD8015515DF04E429DDE41759B

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 01/04/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): FERNANDA ARRIGUCCI RIBEIRO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600; 19.02 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621; 19.02 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.500; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.600.0000; 19.02 2.096 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.621.0000.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA – SANDRA MARIA SANTOS CALONGA – e FERNANDA ARRIGUCCI RIBEIRO



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – SECTUR

O Município de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana – SECTUR, neste ato, representada por seu Secretário, Youssef Saliba, resolve definir a tabela de cachê a seguir, que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Cultural e Artistas culturais de Aquidauana, conforme Ata nº 01/2025, de 26 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edição nº 2637, do dia 16 de abril de 2025, a qual define valores para que esta Prefeitura possa contratar e pagar pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas na prestação de serviços artísticos e culturais promovidos pela municipalidade. Os valores da tabela devem ser aplicados por apresentação.

ESTILOS	MODALIDADE		CACHÊ
1 - Rock	1.1 - Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	1.2 - Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	1.3 - Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	1.4 - Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	1.5 - Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
2 - Pop	2.1 - Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	2.2 - Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	2.3 - Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	2.4 - Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	2.5 - Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
3 - Bossa Nova	3.1 - Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	3.2 - Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	3.3 - Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	3.4 - Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	3.5 - Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
4 - Heavy Metal	4.1 - Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	4.2 - Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	4.3 - Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	4.4 - Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	4.5 - Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
5 - Reggae	5.1 - Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	5.2 - Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	5.3 - Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	5.4 - Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	5.5 - Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
6 - MPB	6.1 - Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	6.2 - Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	6.3 - Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	6.4 - Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	6.5 - Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00

SECTUR

Rua Marechal Mallet, 588 – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

SF





7 – Axé Music	7.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	7.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	7.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	7.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	7.5 – Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
8 – Black Music	8.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	8.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	8.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	8.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	8.5 – Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
9 – Blues	9.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	9.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	9.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	9.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	9.5 – Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
10 – Jazz	10.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	10.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	10.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	10.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	10.5 – Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
11 – Seresta / Choro	11.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	11.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	11.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	11.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	11.5 – Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
12 – Bandas Show/ Carnaval	12.1 – Composição mínima 6 integrantes		R\$ 5.000,00
13 – Instrumental	13.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	13.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	13.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	13.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	13.5 – Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
14 – Erudita	14.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	14.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	14.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	14.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	14.5 – Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
15 – Samba	15.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	15.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	15.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	15.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00

SECTUR

Rua Marechal Mallet, 506 – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

SF

2





	15.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
16 – Pagode	16.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	16.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	16.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	16.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	16.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
17 – Sertanejo	17.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	17.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	17.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	17.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	17.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
18 – Forró (universitário ou pé de serra)	18.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	18.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	18.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	18.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	18.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
19 – Música Gospel	19.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	19.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	19.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	19.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	19.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
20 – Instrutores de Oficina	20.1 – Pessoas para ministrar oficinas dentro de linguagens artísticas (hora aula)	R\$ 50,00	Ate R\$ 200,00
21 – Musica Sacra	21.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	21.2 – Dupla	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00
	21.3 – Trio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00
	21.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 2.700,00	R\$ 3.000,00
	21.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
22 – Coral	22.1 – De 5 a 10 integrantes	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
	22.2 – De 11 a 20 integrantes	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00
	22.3 – Acima de 20 integrantes	R\$ 4.200,00	R\$ 4.500,00
	22.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
23 – Teatro	23.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	23.2 – De 02 a 5 integrantes	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
	23.3 – De 06 a 10 integrantes	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00
	23.4 – Acima de 10 integrantes	R\$ 3.200,00	R\$ 3.500,00
	24.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
24 – Cia de Dança	24.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	24.2 – Cia de Dança	R\$ 3.200,00	R\$ 3.500,00

SECTUR

Rua Marechal Mallet, 506 – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

SE

3



	24.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
25 – Contador de Histórias	25.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
26 – Dança de Rua	26.1 – Solo	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	26.2 – De 02 a 5 integrantes	R\$ 1.400,00	R\$ 1.600,00
	26.3 – De 06 a 10 integrantes	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00
	26.4 – Acima de 10 integrantes	R\$ 3.200,00	R\$ 3.500,00
27 – Orquestra	27.1 – De 10 a 20 integrantes	R\$ 2.300,00	R\$ 2.500,00
	27.2 – De 21 a 30 integrantes	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00
	27.3 – Acima de 30 integrantes	R\$ 4.700,00	R\$ 5.000,00
	27.5 -Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00
28 – DJ/MC	28.1 – Diversos Estilos	R\$ 1.400,00	R\$ 1.700,00
29 – Apresentado/Locutor de Eventos	29.1 – Diversos Estilos	R\$ 700,00	R\$ 800,00
30 – Técnico de Som	30.1 – Sem equipamentos próprio, somente o Serviço	R\$ 500,00	R\$ 600,00
31 – Técnico de Som	31.1 – Com equipamento próprio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
32 – Iluminador	32.1 – Sem equipamentos próprio, somente o Serviço	R\$ 500,00	R\$ 600,00
33 – Iluminador	33.1 – Com equipamento próprio	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
34 – Assistente de Palco/Roadie	34.1 – Auxiliar na organização do Palco	R\$ 3.200,00	R\$ 600,00
35 – Artes Circenses	35.1 – Malabares	R\$ 500,00	R\$ 600,00
	35.2 – Palhaços	R\$ 500,00	R\$ 600,00
	35.3 – Trapezistas	R\$ 500,00	R\$ 600,00
	35.4 – Acrobata	R\$ 500,00	R\$ 600,00
	35.5 – Mímicos	R\$ 500,00	R\$ 600,00
	35.6 – Contorcionista	R\$ 500,00	R\$ 600,00
	35.7 – Equilibrista	R\$ 500,00	R\$ 600,00
	35.8 – Mágico	R\$ 500,00	R\$ 600,00
	35.9 – Ilusionista	R\$ 700,00	R\$ 800,00
	35.10 – Ventriloquo	R\$ 500,00	R\$ 600,00
36 – Expositor	36.1 – De Artes visuais e fotográficas	R\$ 1.500,00	R\$ 1.700,00
37 – Libras	37.1 – Interprete língua de sinais	R\$ 700,00	R\$ 800,00
38 – Coreógrafo	38.1 – Profissional que cria diversas coreografias	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00
39 – Figurinista/costureiro e aderecista	39.1 – Projeta/cria e costura trajes	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00
40 – Cerimonialista	40.1 – Responsável por organizar eventos cerimoniais oficiais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
41 – Fotógrafos	41.1 – Responsável pela arte de produzir imagens	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
42 – Diretor Musical/artístico	42.1 – Responsável por aspecto música e direção artística	R\$ 1.500,00	R\$ 1.700,00

SECTUR

Rua Marechal Mallet, 506 – Centro
Fone: (67) 3240-1400 • E-mail: sectur@aquidauana.ms.gov.br
Aquidauana/MS • CEP: 79.200-000

SF

43 – Montador de exposição	43.1 – Profissional que atue na montagem e adequação de espaços para exposição de artes, mostras e etc. (por hora)	R\$ 100,00	R\$ 150,00
44 – Grupos de baile/Bailao	44.1 – Solo	R\$ 850,00	R\$ 900,00
	44.2 – Dupla	R\$ 1.350,00	R\$ 1.500,00
	44.3 – Trio	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00
	44.4 – Acima de 3 integrantes	R\$ 3.500,00	R\$ 4.000,00
	44.5 - Apresentação com equipamento de som próprio	Acrescido de	R\$ 500,00

Os valores previstos poderão ser alterados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana, com a aprovação de Conselho de Cultura de Aquidauana e publicada no Diário Oficial Eletrônico de Aquidauana. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Aquidauana/MS 22 de Abril de 2025



YOUSSEF SALIBA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AQUIDAUANA PREV

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.34, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2023,

CONVOCA todos os CONSELHEIROS para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE ABRIL, no dia **25/04/2025, sexta-feira às 08h00min** na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Balancete Mensal de março/2025;
- Ciência e Análise dos Processos de Compra do Mês de março/2025;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas em março/2025 (*Se houver*);
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana de Mês de março/2025;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS de Mês de março/2025;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração em março/2025;
- Relatório de Investimentos da rentabilidade Mês de março/2025;
- Outros assuntos (se houver).

AQUIDAUANA – MS, 22 DE ABRIL DE 2025

ELIZABETH ORTIZ

Conselheira Presidente do Conselho Fiscal



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 017/2025

“Revoga integralmente a Resolução nº 016/2025, que dispõe sobre a verba indenizatória destinada ao ressarcimento de despesas decorrentes do exercício de atividades parlamentares dos Vereadores e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 016/2025, de 02 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. 22 de Abril de 2025.


Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente -